



PREFEITURA DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 143ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2014

1 Aos sete dias do mês de Janeiro de 2014, às 09h00, no Auditório da
2 Procuradoria Geral Municipal da Serra, localizado à sede da Prefeitura
3 Municipal da Serra, à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 5º andar –
4 Bairro Caçaroca – Distrito Sede, Município da Serra, Estado do Espírito
5 Santo, reúne-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente da Serra –
6 COMDEMAS, para a 143ª Reunião (Extraordinária) conforme prévia
7 convocação com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte
8 pauta: 01. Verificação do quórum e abertura da sessão; 2. Aprovação da
9 Ata da reunião anterior; 3. Informes Gerais – Oficialização de Grupo de
10 Trabalho para revisão do Regimento Interno do COMDEMAS e para
11 avaliação e atualização, se for o caso, dos termos da Lei nº. 2.199/99 que
12 interferem no Conselho, especialmente no que tange à sua conformação;
13 4. Formação da Comissão para administração do Fundo Municipal de
14 Conservação Ambiental, conforme Artigo 100 da Lei Municipal nº.
15 2.199/99; 5. Apresentação da proposta do plano de aplicação dos recursos
16 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental referente à arrecadação do
17 exercício de 2013, Processo nº. 116.741/2013, Relator: Conselheiro
18 indicado pela Procuradoria Geral do Município; 6. Apresentação da SEMMA
19 para regulamentação de Unidades de Conservação Municipais e validação
20 da APA do Vilante; 7. Estabelecimento do Cronograma de Reuniões
21 Ordinárias de 2014; 8. Orientações gerais para instrução de processos de
22 Recursos a serem distribuídos; 9. Distribuição de processos para instrução
23 e julgamento; 10. Assuntos gerais, seguido do Encerramento. A reunião
24 presidida pela Sra. Secretária Adjunta da SEMMA, Graciele Petarli
25 Venturoti, face à ausência de seu titular, e secretariada pela Sra.

26 Conselheira Aline Sartório Raymundo/SEMMA, estando presentes os Srs.
27 Conselheiros: Danielle Fátima de Aquino/SEMMA; Joana Martins e
28 Mendonça/SEPLAE; Maria Rita D. Fraga/PROGER – representante
29 ocasional; Herculano Sérgio Nogueira Ramos/SERVIÇOS PÚBLICOS;
30 Sandro Madureira Lobato/COMUNIDADE CIENTÍFICA – UCL; Lauro Q.
31 Rabelo/FTIES; Helon M. de Carvalho/FAMS; Julio Cesar Tavares
32 Portela/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – CDL; Zenilton Galhano
33 Alvarenga/ASES; Victor José Macedo Queiroz Lima/ORGANIZAÇÕES
34 PROFISSIONAIS – SINDUSCON; Vergínia Januário dos Reis Rocha/SESE;
35 Marco Antonio de Oliveira/CREA-ES. Registrada a presença também de
36 demais Conselheiros e Visitantes, Paulo Severino de Freitas/FTIES; Rubem
37 Antônio Piumbini/ASES; Magno Alves de Queiroz/BioPetro; Renato R.
38 Rabelo. Havendo *quórum*, dá-se início à 143ª Reunião (Extraordinária) do
39 Conselho Municipal de Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS, sendo a
40 primeira reunião do ano de 2014. A Sra. Graciele Petarli Venturoti deu
41 início aos trabalhos, na sequência dos pontos de pauta, com os seguintes
42 encaminhamentos:

43 **Item 1.** Foram dados informes sobre a solenidade de posse dos novos
44 Conselheiros, solicitando àqueles que ainda não tinham assinado o Termo
45 de Posse, que o fizessem no decorrer desta reunião. Em seguida, a
46 Presidente solicitou que todos que apresentassem, indicando a instituição
47 que estavam representando, para conhecimento de todos os demais. A
48 Presidente explicou sobre as mudanças na composição da Plenária do
49 Conselho, face à alteração da Lei nº. 2.199/1999 que ocorreu em 2012, e
50 explanou sobre a iniciativa de outras instituições em participar do
51 Conselho, o que motivou a composição de um Grupo de Trabalho para
52 estudar o assunto e propor ajustes, respeitando a paridade necessária;

53 **Item 2.** A ata anterior foi aprovada à unanimidade;

54 **Item 3.** Foram dados informes importantes sobre as mudanças de
55 procedimentos que serão realizados nesta gestão em virtude da
56 necessidade de formalizar as ações do Conselho e dar-lhes transparência.
57 Seguiu-se então para a oficialização de um Grupo de Trabalho para

58 revisão do Regimento Interno do COMDEMÁS e para avaliação e
59 atualização, se for o caso, dos termos da Lei nº. 2.199/99 que interferem
60 no Conselho, especialmente no que tange à sua conformação,
61 considerando a Criação de Câmaras Técnicas. Aberta a fala para
62 manifestação de outros interessados em compor o grupo, ninguém se
63 manifestou, sendo definido, portanto, o seguinte grupo: Graciele Petarli
64 Venturoti/SEMMA; Iberê Sassi/INSTITUTO GOIAMUM; Victor José Macedo
65 Queiroz Lima/SINDUSCON; Josebel Baptista/ENGEURB. Foi definido que as
66 reuniões serão agendadas pelo grupo, conforme disponibilidade.

67 A sequência, a Presidente falou sobre as ações que estão acontecendo
68 acerca da recuperação ambiental do Canal dos Escravos, com vistas à
69 remoção de vegetação invasora e/ou morta que adentrou neste corpo
70 d'água, especialmente nas últimas chuvas, com o objetivo de melhorar o
71 escoamento das águas. Foi relatado que um especialista em drenagem
72 supôs que, sem qualquer intervenção para melhoria, seriam necessários
73 de 40 a 60 dias para escoar toda a água que ainda afeta alguns bairros a
74 montante do Canal dos Escravos. A Presidente esclareceu que as obras de
75 recuperação hidráulica do Canal dos Escravos já estão parcialmente
76 licenciadas junto ao IEMA, havendo pequena parte do trecho em avaliação
77 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória. Foi
78 disponibilizada uma cópia da notícia que se encontra no site da Prefeitura
79 da Serra, para conhecimento.

80 **Item 4.** Foi indicada a necessidade de Formação da Comissão para
81 administração do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, conforme
82 prevê o Artigo 100 da Lei Municipal nº. 2.199/99, sendo discutida a forma
83 de definição de seus componentes, já que a SEMMA deve coordenar a
84 Comissão, mas esta ainda deve dispor de outros 6 componentes. Ficou
85 definido que a Secretaria Executiva do COMDEMÁS comunicaria todos os
86 componentes da Plenária para que tomem conhecimento da eleição e se
87 manifestem quanto ao interesse ou não de compor a comissão gestora do
88 fundo, ficando prevista para a próxima reunião ordinária, dia 11/02/2014,
89 a eleição. Não havendo pré-candidatos, a eleição contemplará todos os

90 componentes. A Presidente deixou claro a todos da Plenária que é de
91 fundamental importância a conformação desta Comissão para que ocorra
92 uma efetiva gestão do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, já que
93 na ausência desta no ano de 2013, o Plano de aplicação dos recursos do
94 Fundo teve que ser feita pela SEMMA, embora seja competência da
95 Comissão.

96 O Sr. Conselheiro Marco Antônio/CREA-ES falou que nas últimas gestões o
97 Conselho aprovou a utilização do Fundo para aquisição de equipamentos e
98 materiais para a SEMMA, mas não teve acesso à prestação de contas, ao
99 que a Presidente informou que será solicitado da SEMMA o levantamento
100 de informações que viabilizem a prestação de contas ao Conselho. O Sr.
101 Conselheiro Victor José/SINDUSCON falou da legalidade da aquisição de
102 equipamentos para a SEMMA, indicando ser importante verificar se há
103 previsão legal de uso dos recursos do Fundo para este fim. O Sr.
104 Conselheiro Helon/FAMS relatou que houve uma deliberação anterior, do
105 COMDEMAS, autorizando a participação de dois servidores efetivos do
106 Município (um da SEMMA e um da SESE) em evento de capacitação sobre
107 Resíduos Sólidos na Alemanha, utilizando recurso do Fundo, o que seria
108 um importante investimento, porém em seguida indicou que um desses
109 servidores foi cedido ao Município de Vila Velha, mesmo com a defasagem
110 de técnicos na SEMMA, sugerindo que seja repensado esse tipo de
111 investimento. A Presidente relatou que o orçamento da SEMMA é muito
112 baixo, inviabilizando grandes investimentos em pessoal e em recuperação
113 ambiental, porém explicou que, para os recursos que já se encontram no
114 Fundo, referentes ao exercício de 2013, cerca de R\$ 156.000,00, a SEMMA
115 não propôs nada que repercutisse em aparelhamento da Secretaria, mas
116 somente ações com retorno ambiental de curto e médio prazo,
117 ressaltando que os valores previstos no Plano provavelmente ainda serão
118 suplementados pelo orçamento próprio da Secretaria.

119 **Item 5.** Análise e deliberação acerca do Processo nº. 116.741/2013.
120 Relator: Maria Rita D. Fraga – Representante Ocasional do Conselheiro
121 indicado pela Procuradoria Geral do Município. Ementa: Apresentação da

122 proposta do plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de
123 Conservação Ambiental referente à arrecadação do exercício de 2013, com
124 proposição dada pela SEMMA face à ausência de Comissão para
125 Administração do Fundo. Dada a palavra à relatora, esta declarou que não
126 concluiu o parecer em virtude do curto prazo que teve para avaliar os
127 termos do processo, e em seguida leu seu parecer e expôs sua opinião,
128 quando à ausência de impedimento para aceitação da proposta feita pela
129 SEMMA, dada sua proposição em conformidade com o definido pela Lei,
130 porém indicando necessidade de complementação de informações para
131 parecer conclusivo acerca da pertinência da distribuição e aplicação de
132 recursos proposta (extrato do saldo do Fundo; melhor descrição dos
133 projetos e dos valores aplicados; cópia dos orçamentos etc.). Após a
134 apresentação, a Presidente agradeceu e explicou que os orçamentos e os
135 projetos constam de processos específicos, mas que uma cópia pode ser
136 juntada a este, e que o extrato atualizado do Fundo ainda não havia sido
137 disponibilizado pela SEFI. Em seguida, e abriu a fala para manifestações
138 por parte dos Conselheiros presentes. O Sr. Conselheiro Helon falou sobre
139 a necessidade de verificar os aspectos legais da forma de repasse do
140 recurso à ASEES para o ponto de recuperação de restinga na Orla de
141 Jacaraípe, ao que a Presidente explicou que já foi formalizado processo
142 junto à PROGER para consulta, estando a SEMMA aguardando
143 manifestação formal. O Sr. Conselheiro Zenilton/ASES sugere que, caso
144 não haja possibilidade de copiar todos os documentos para o presente
145 processo, que sejam referenciados os números dos processos originais
146 para consulta do relator. A Presidente propôs então, que fosse aberto
147 regime de votação pelo parecer da relatora, pela ausência de
148 impedimentos na aplicação proposta pela SEMMA, porém com a indicação
149 de que o processo deveria retornar para a SEMMA para providenciar a
150 complementação de documentos e informações, inclusive especificando
151 como chegou aos valores propostos no processo, para nova avaliação do
152 COMDEMAS. Não havendo outras manifestações, a Presidente entrou em
153 regime de votação – aprovado por unanimidade o parecer da relatora, não

154 sendo gerado acórdão haja vista a necessidade de informações
155 complementares para formação de convicção.

156 **Item 6.** Foi dada a palavra à Sra. Conselheira Danielle/SEMMA, que
157 explanou sobre as cinco Unidades de Conservação (UC) que o município
158 possui, todas sem Plano de Manejo homologado, indicou as fases
159 necessárias para aprovação e homologação de um Plano de Manejo, e
160 apresentou, de forma resumida, os principais aspectos do Plano de
161 Manejo da APA do Vilante, a primeira UC do município cujos estudos já
162 foram concluídos. Ela informou que o Plano de Manejo da APA do Vilante
163 concluiu pela manutenção da UC nesta categoria, que pode ter uso
164 sustentável, sendo uma área que já apresenta grande pressão de
165 ocupação e degradação, mas propõe a ampliação da área em relação à
166 atual (acima da cota 100), considerando os recursos naturais observados.
167 Ao ser questionada pelos Srs. Conselheiros Helon/FAMS e Sandro/UCL, a
168 Sra. Conselheira Danielle informou que foram realizadas várias audiências
169 públicas durante a realização do Plano de Manejo, onde muitos
170 proprietários contestaram os novos limites, e vários destes foram
171 ajustados para assegurar que áreas mais efetivamente antropizadas não
172 ficassem nos limites da APA. Ela também reiterou a importância desta
173 região, que contempla muitas nascentes e córregos que compõem a sub-
174 bacia da Lagoa Juara e a Bacia do Rio Reis Magos, além de fazer parte do
175 Corredor Ecológico da Mata Atlântica Duas Bocas – Mestre Álvaro, e está
176 recebendo Compensação Ambiental referente à obra de Implantação da
177 Rodovia do Contorno do Mestre Álvaro. O Sr. Conselheiro Helon/FAMS
178 falou sobre as implicações da ampliação dos limites da APA em relação ao
179 PDM atual, relatou sobre a demarcação de restrições em locais que já
180 estão ocupados, até mesmo com loteamentos aprovados, e pediu para
181 que todos avaliem se é imprescindível a ampliação dos limites da APA, já
182 que é preciso considerar a situação daqueles que já residem ou possuem
183 propriedade na região. A Sra. Conselheira Danielle ressaltou que para os
184 casos de APA não é prevista a realização de desapropriações, e que são
185 respeitados os usos existentes na área, porém os Srs. Conselheiros

186 Victor/SINDUSCON, Zenilton/ASES e Sandro/UCL falam sobre os conflitos
187 de interesses Individual X Coletivo e do comprometimento de projetos
188 futuros daqueles que possuem propriedade regular no local. Ao fim das
189 discussões, a Presidente informou que para ser homologado o Plano de
190 Manejo precisa ser aprovado pelo COMDEMÁS e, para garantir tempo
191 suficiente para os Srs. Conselheiros conhecerem o referido Plano foi
192 definido que este será disponibilizado a todos para leitura e avaliação, por
193 meio de link a ser encaminhado pelo e-mail fornecido quando da indicação
194 dos Conselheiros, devendo o assunto ser debatido e deliberado na
195 próxima Plenária. A Presidente adiantou à Plenária que o próximo Plano
196 de Manejo a ser debatido será o do Mestre Álvaro, em que há previsão de
197 criação de uma UC de Proteção Integral em seu interior respeitando
198 condição imposta pelo IEMA para repasse financeiro da Compensação
199 Ambiental do Contorno do Mestre Álvaro. Como complementação a esse
200 tema, ainda, foi tratado sobre a aplicação dos recursos de compensação
201 ambiental nas UCs, sendo definido que a SEMMA apresentará ao
202 COMDEMÁS a prestação de contas de todos os recursos recebidos e
203 aplicados, considerando que o COMDEMÁS, segundo o Sistema Nacional
204 de Unidades de Conservação, é o Conselho gestor destas UCs até que
205 haja a constituição de conselho próprio.

206 **Item 7.** Foi exposto o Cronograma de Reuniões Ordinárias propostas para
207 2014 pela Secretaria Executiva do Conselho, obedecendo a bimestralidade
208 definida em Regimento, e seguindo a indicação de ser sempre a segunda
209 terça-feira do mês. Aberta a fala aos Srs. Conselheiros, o Sr. Helon se
210 manifestou pela importância de ter pré-agendadas reuniões ordinárias
211 mensais, sugerindo a revisão do Regimento. Foi feita a leitura de trechos
212 da Lei nº. 2.199/99, especialmente no que se refere aos prazos para
213 julgamento de recursos pelo COMDEMÁS, sendo reiterada a importância
214 de ter reuniões mensais da Plenária do Conselho. O Sr. Lauro questionou
215 sobre a possibilidade de antecipar o início das reuniões para 08h00, ao
216 que houve manifestações contrárias de vários outros Conselheiros,
217 indicando inclusive que o horário normal de expediente na Prefeitura se

218 inicia 09h00, dificultando a antecipação das reuniões. Finalizadas as
219 discussões, em regime de votação, foi decidida, por unanimidade, a
220 realização de reuniões mensais, na segunda terça-feira de cada mês,
221 iniciando-se em primeira chamada às 09h00 e em segunda chamada às
222 09h30, ficando todos comprometidos a cumprir o horário de primeira
223 chamada, para antecipar os trabalhos. O Calendário aprovado seguirá em
224 anexo a esta ata.

225 **Item 8.** Foram dadas orientações gerais para instrução de processos de
226 Recursos a serem distribuídos e discutidos dois pontos, para
227 esclarecimentos e estabelecimento de rotinas da Secretaria Executiva.
228 Ponto 1 – Processos sem recurso que antes eram submetidos COMDEMÁS
229 para relatoria: a Presidente indicou que estes processos estão sendo
230 devolvidos à SEMMA/Fiscalização para efetivação das penalidades, não
231 cabendo sua distribuição ao COMDEMÁS. Houve manifestação dos Srs.
232 Conselheiros Helon/FAMS e Maria Rita/PROGER indicando ser esse o esse
233 procedimento adequado, com o qual os demais concordaram. Ponto 2 –
234 Processos com recurso apresentado fora do prazo: a Presidente indicou a
235 existência de dois processos para distribuição nesta condição. Houve
236 manifestação do Sr. Conselheiro Helon/FAMS acerca da necessidade de
237 distribuição desses processos ao COMDEMÁS, já que a tempestividade ou
238 não do recurso também deve ser critério de avaliação do Conselho, com o
239 qual os demais concordaram. Ainda, foi indicada a ocorrência de extravio
240 de processos anteriormente distribuídos ao COMDEMÁS, enquanto
241 estavam na posse do Conselheiro Relator, e estes foram reconstituídos,
242 devendo ser redistribuídos ao COMDEMÁS. Por causa disso, a Presidente
243 informou que a partir desta gestão todos os processos distribuídos serão
244 objeto de Termo de Responsabilidade a ser firmado pelo Conselheiros, e
245 foi indicado que os Conselheiros não devem fazer diligências aos locais
246 objetos do recurso, pois deve-se analisar exclusivamente aquilo que foi
247 apresentado pelo interessado. Caso haja necessidade de diligências para
248 esclarecimentos, o Conselheiro Relator deve devolver o processo

249 despachado à SEMMA informando o que é necessário para a formação de
250 convicção.

251 **Item 9.** A distribuição de processos para instrução e julgamento foi feita
252 por sorteio, ficando assim definidos: i. 34968/2013 e apensos – Zenilton
253 Galhano Alvarenga; ii. 30.126/2013 e apensos, 32.169/2013 e apensos –
254 Helon Martins de Carvalho; iii. 34.937/2013 e apensos – Lauro Q. Rabelo;
255 iv. 50.143/2013 e apensos – Sandro M. Lobato; v. 34.941/2013 e apensos
256 – Joana Martins; vi. 38.819/2013 e apensos – Júlio Cesar Portela; e vii.
257 22.493/2013 e apensos – Danielle Aquino. Os processos aqui listados
258 deverão ser relatados na próxima reunião, já estabelecida em
259 Cronograma, podendo o relato ser encaminhado pelo Conselheiro ao seu
260 titular/suplente caso seja necessária sua ausência. Não havendo
261 possibilidade de comparecimento de qualquer dos dois representantes, o
262 processo deve ser devolvido relatado à Secretaria Executiva do
263 COMDEMÁS, que procederá com a leitura do relato. Por fim, foi indicado
264 pela Presidente que a Secretaria Executiva do Conselho providenciará
265 Modelo de Relatório a ser enviado a todos a fim de padronizar o
266 procedimento e facilitar os trabalhos ao Conselheiro Relator. Foi solicitado
267 a todos que encaminhem seus relatos em meio digital, ao e-mail
268 comdemas@gmail.com um dia antes da reunião plenária, para preparação
269 e exposição dos relatos em projeção e para antecipação de acórdãos,
270 dando celeridade aos encaminhamentos do COMDEMÁS. Os Srs.
271 Conselheiros solicitaram que na pauta de reunião em que for haver
272 relatoria de processos, que haja a relação dos processos distribuídos,
273 indicação do relator e ementa.

274 **Item 10.** O Sr. Conselheiro Marco Antônio/CREA-ES pediu que se
275 registrasse a parabenização à atual gestão do COMDEMÁS, pela
276 organização e recepção aos Conselheiros. A Presidente agradeceu e
277 informou que serão buscadas outras melhorias para que as reuniões
278 sejam sempre proveitosas

279 Não havendo mais manifestações e a pauta tendo sido totalmente
280 esgotada, a Presidente às 11h50min encerrou a reunião agradecendo a

281 presença de todos. Nesses termos, segue a presente ata, que vai por
282 todos assinada.

283

284 Assinaturas:

285

286 Graciele Petarli Venturoti **(Presidente em Exercício)**_____

287 **Secretária Adjunta de Meio Ambiente**

288

289 Aline Sartório Raymundo **(Secretária em Exercício)**_____

290 **Membro Titular - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

291

292 Danielle Fátima de Aquino **(Suplente)**_____

293 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

294

295 Joana Martins e Mendonça **(Suplente)**_____

296 **Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**

297

298 Maria Rita D. Fraga **(Representante ocasional)**_____

299 **Procuradoria Geral do Município**

300

301 Herculano Sérgio Nogueira Ramos **(Titular)**_____

302 **Espírito Santo Centrais Elétricas – Escelsa**

303

304 Sandro Madureira Lobato **(Titular)**_____

305 **Comunidade Científica - UCL**

306

307 Lauro Queiroz Rabelo **(Titular)**_____

308 **Federação dos Trabalhadores da Indústria do Espírito Santo**

309

310 Helon Martins de Carvalho **(Titular)**_____

311 **Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS**

312

313 Júlio César Tavares Portela **(Titular)**_____

314 **Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL**

- 315 Zenilton Galhano Alvarenga (Titular)_____
- 316 **Associação dos Empresários da Serra - ASES**
- 317
- 318 Victor José Macedo Queiroz Lima (Titular)_____
- 319 **Sindicato da Indústria da Construção Civil – Sinduscon**
- 320
- 321 Vergínia Januário dos Reis Rocha (Suplente)_____
- 322 **Secretaria Municipal de Serviços**
- 323
- 324 Marco Antônio de Oliveira (Titular)_____
- 325 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo -**
- 326 **CREA/ES.**
-